

## **Regulamento da II Feira ProFiCiências: Promovendo a Física, as Ciências Naturais e suas Tecnologias**

A “II Feira ProFiCiências: Promovendo a Física, as Ciências Naturais e suas Tecnologias” é uma feira de ciência organizada pelo Instituto Federal do Paraná - Campus Curitiba. Essa iniciativa oferece um espaço para que projetos científicos trabalhados sistematicamente no cotidiano de escolas de educação básica, técnica e tecnológica sejam apresentados. O evento conta o suporte do Laboratório de Instrumentação Didática em Ensino de Física (LIDEF) e com o apoio financeiro da Sociedade Brasileira de Física.

A II Feira ProFiCiências tem como objetivo envolver e incentivar estudantes da educação básica e dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e técnico subsequentes do IFPR e seus respectivos professores, a desenvolverem projetos e/ou demonstrações científicas, constituindo-se como um espaço para a socialização desses trabalhos, oferecimento de vivências que incentivem o pensamento científico, bem como a promoção do letramento científico.

 [feira.proficiencias.ifpr@gmail.com](mailto:feira.proficiencias.ifpr@gmail.com)  
[lidefifpr@gmail.com](mailto:lidefifpr@gmail.com)

 [@feira.proficiencias.ifpr](https://www.instagram.com/feira.proficiencias.ifpr)  
[@lidefifpr](https://www.instagram.com/lidefifpr)  
[@ifprcuritiba](https://www.instagram.com/ifprcuritiba)  
[@sbfisica](https://www.instagram.com/sbfisica)

### **1. Generalidades**

#### 1.1 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos:

1.1 Serão aceitos projetos caráter didático, lúdico e de divulgação científica, ligados às ciências da natureza e suas tecnologias, protagonizados e desenvolvidos por estudantes de educação básica, regularmente matriculados e dos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores do IFPR e escolas das redes municipal, estadual e privada de ensino, sob a orientação de professores, vinculados à escola de matrícula dos alunos participantes no projeto.

1.1.1 Para estudantes de cursos superiores não haverá necessidade de indicação de professor orientador.

1.2 Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 1 (UM) e no máximo 5 (CINCO) estudantes.

1.3 Todos os projetos desenvolvidos por estudantes de cursos de educação básica, técnicos integrados ou subsequentes, deverão ter a participação de um Professor Orientador, podendo ter até dois co-orientadores.

1.4 O número de orientadores e co-orientadores não pode exceder ao número de estudantes.

### **2. Local e Data de Realização**

O evento ocorrerá no dia 28 de setembro de 2024 no período diurno (7:30 às 16:00), no campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, localizado na Rua João Negrão, 1285 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-150. A programação será divulgada em momento oportuno.

### 3. Inscrições

3.1 As inscrições de trabalhos ocorrerão até dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente através de formulário eletrônico, <https://forms.gle/mzdDdT2X17cA5qKQ9>, onde deverá ser informado:

1. nome da escola;
2. nome do professor responsável;
3. nome do(s) estudante(s);
4. nível de escolaridade dos estudantes;
5. nome da equipe (opcional) ;
6. título do projeto;
7. área(s) de conhecimento do projeto;
8. relato descrevendo o projeto contendo os experimentos ou demonstrações práticas que serão realizadas;
9. até cinco fotos do desenvolvimento do experimento (opcional)

3.2 Para estudantes de cursos de educação básica, cursos técnicos integrados e subsequentes, o professor Orientador será o responsável pela inscrição e envio de todas as informações e documentação necessária para a inscrição do projeto.

3.3 O relato deverá conter entre 200 e 600 palavras e contemplar os seguintes tópicos: assunto abordado no projeto, objetivos, materiais utilizados, descrição da experiência e considerações finais, com o texto adequado à escrita padrão da Língua Portuguesa. O modelo do relato pode ser encontrado no link [https://docs.google.com/document/d/1hSuxgL9YNLN3jXyxSzEhirMI\\_agopmjsSKWk5PW\\_6qO/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1hSuxgL9YNLN3jXyxSzEhirMI_agopmjsSKWk5PW_6qO/edit?usp=sharing)

3.4 Este material será utilizado para a seleção dos experimentos a serem apresentados na feira.

3.5 Os relatos serão publicados nos anais do evento.

3.6 Documentos a serem enviados para a confirmação da inscrição:

3.6.1 Autorização da escola para participação na II Feira ProFiCiências, assinada e carimbada pela direção da escola, contendo a relação de alunos participantes e professores orientadores. Professores e alunos do IFPR estão desobrigados a enviarem essa autorização.

3.6.2 TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO PARA ESTUDANTE MENOR DE IDADE E CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998) - ANEXO I

3.6.3 TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM PARTICIPANTE MAIOR DE IDADE (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998) - ANEXO II

3.6.4 AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RESUMO NOS ANAIS DO EVENTO (LEI Nº 9.610, DE 19/02/1998) - ANEXO III

3.6.5 A inscrição não será concluída no caso da falta dos documentos descritos no item 3.3.

3.7 Caso haja uma quantidade maior de trabalhos inscritos que a capacidade de ocupação da instituição, o comitê organizador reserva o direito de promover uma seleção dos trabalhos a serem apresentados, tomando como critério de seleção os resumos enviados.

3.8 Os trabalhos selecionados serão divulgados até a data de 01/08/2024.

#### **4. Exposição dos Trabalhos**

4.1 Os projetos serão montados e apresentados no período diurno, conforme calendário a ser divulgado pela organização do evento.

4.2 É imprescindível a presença de no mínimo um integrante da equipe (com exceção dos orientadores) nos estandes de apresentação.

4.3 A presença do professor orientador será obrigatória, podendo, na impossibilidade de sua presença, ser substituído por outro professor da mesma escola, ou um dos pais ou responsáveis por um dos estudantes integrantes do projeto, devidamente identificado, o qual será responsável pela equipe.

4.4 A apresentação do trabalho deverá ser composta obrigatoriamente por experimentos ou demonstrações práticas.

4.5 Durante a apresentação do trabalho é facultativo o uso de: diários de bordo, cadernos de pesquisa, cartazes, esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao projeto.

4.6 O uso de materiais adicionais poderá ser feito desde que não ocorra poluição visual nem a extrapolação do espaço disponibilizado.

4.7 A organização não garantirá acesso a pontos de energia.

4.8 Todos os materiais e equipamentos adicionais deverão obedecer às normas de segurança do evento.

4.9 A apresentação visual deverá ser em língua portuguesa.

4.10 A apresentação deverá ser de forma clara e objetiva.

4.11 Cada projeto será visitado por dois avaliadores, que irão analisar tanto o desenvolvimento do experimento quanto a apresentação, em momentos distintos durante a realização da feira;

4.12 Cada equipe terá até 10 (dez) minutos (por avaliador), para realizar sua apresentação.

4.13 Cada avaliador terá até 5 (cinco) minutos para possíveis perguntas e considerações, caso julgue pertinente.

4.14 Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

4.15 Cada estande será identificado por uma numeração e caberá à equipe, antes da montagem, solicitar à Organização do evento a sua localização.

## 5. Normas de Segurança

5.1 Estará proibida a exposição dos seguintes itens e/ou materiais:

- Organismos vivos animais;
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis; Obs: caso necessário, consultar a organização do evento.
- Produtos químicos voláteis, corrosivos, nocivos e/ou combustíveis; Obs: caso necessário, consultar a organização do evento.
- Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- Materiais cortantes, seringas com agulhas, materiais cortantes que possam provocar ferimentos e/ou acidentes;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana.
- Quaisquer tipos de materiais inadequados alheios aos experimentos.

5.2 Quaisquer exceções serão analisadas pela Comissão Organizadora.

5.3 Caso a organização identifique itens e/ou materiais NÃO AUTORIZADOS nos estandes de apresentação, a equipe será desclassificada e o material será recolhido.

## 6. Avaliação

6.1 Os projetos apresentados serão avaliados por dois avaliadores, que atribuirão uma nota entre 5,0 e 10,0.

6.2 A nota final do trabalho será estabelecida pela média aritmética simples das duas notas dos avaliadores.

6.3 Serão critérios de avaliação, tanto no desenvolvimento quanto na apresentação do projeto os seguintes quesitos:

- Abordagem Científica;
- Criatividade e Inovação;
- Clareza e Objetividade;
- Profundidade da pesquisa;
- Conexão entre o experimento realizado e o cotidiano dos estudantes.

## 7. Certificados e Classificação

7.1 Todos os professores orientadores e estudantes que participarem presencialmente da II Feira ProFiCiências: Promovendo a Física, as Ciências Naturais e suas Tecnologias apresentando trabalhos, receberão certificado de participação do IFPR, com 20h de carga horária.

7.2 Os visitantes receberão certificados de participação sem apresentação de trabalhos, mediante inscrição via *QR code*, que será disponibilizado durante o evento, com 6h de carga horária.

7.3 A classificação geral será estabelecida a partir da nota final conforme item 6.2.

7.4 Além da classificação indicada no item 7.3, também serão destacados os melhores trabalhos via votação popular.

7.5 A classificação via voto popular será estabelecida por meio de votação direta durante o evento, por meio de formulário eletrônico disponibilizado via *QR code*.

7.6 A critério da organização poderão ser indicados outros trabalhos de destaque.

7.7 O resultado final será apresentado ao final do evento.

7.8 Caso alguma equipe vença em mais de uma categoria o vencedor será o segundo grupo melhor colocado na categoria, de modo a garantir que 2 (duas) equipes distintas sejam as vencedoras.

## **8. Situações Passíveis de Penalidade e de Eliminação**

8.1 Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da Feira de Ciências.

8.1.1 A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

8.1.2 A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos avaliadores.

8.1.3 A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho

8.3 Comportamentos inadequados e desrespeitosos.

8.4 Todos os participantes são obrigados a manter um padrão de conduta respeitosa e civilizada durante todas as interações relacionadas ao evento.

8.5 Qualquer forma de falta de urbanidade, desrespeito verbal ou físico, direcionado a outro participante, seja durante as atividades do evento ou em qualquer forma de comunicação relacionada, é estritamente proibida.

8.6 Caso um participante seja considerado culpado de violar os princípios de urbanidade, respeito ou agressão verbal ou física contra outro participante, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de tomar as medidas disciplinares adequadas, incluindo, mas não se limitando a, a eliminação imediata do participante infrator do evento.

8.7 A decisão da Comissão Organizadora em relação a casos de violação deste item de regulamento será final e não estará sujeita a contestação.

## **9. Disposições Finais**

9.1 A Comissão Organizadora da II Feira ProFiCiências: Promovendo a Física, as Ciências Naturais e suas Tecnologias se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as orientações acima.

9.2 Todos casos omissos e não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

Anexo I

**TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO PARA ESTUDANTE MENOR DE IDADE E CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, ter ciência da participação de \_\_\_\_\_, meu/minha filho(a), na II ProFiCiências: Promovendo a Física, as Ciências Naturais e suas Tecnologias, coordenada pelo servidor Bruno Felipe Venancio (SIAPE 2051659) e (  ) **AUTORIZO** / (  ) **NÃO AUTORIZO** a Organização da II Feira ProFiCiências, Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Sociedade Brasileira de Física - SBF, a utilizarem graciosamente a imagem, quando registrada em atividades relacionadas ao projeto de ensino acima identificado, para fins acadêmicos, culturais e de divulgação.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O Instituto Federal do Paraná, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar os projetos de ensino no IFPR, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Responsável pelo/a Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Estudante

**Anexo II**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM PARTICIPANTE MAIOR DE IDADE  
(LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
(  ) **AUTORIZO** / (  ) **NÃO AUTORIZO** a Organização da II Feira ProFiCiências, Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Sociedade Brasileira de Física - SBF, a utilizarem graciosamente minha imagem, quando registrada em atividades relacionadas II Feira ProFiCiências, para fins acadêmicos, culturais e de divulgação.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.

O Instituto Federal do Paraná, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar os projetos de ensino no IFPR, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

**Anexo III**

**AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RELATO NOS ANAIS DO EVENTO  
(LEI Nº 9.610, DE 19/02/1998)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_ coordenador do projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ apresentado na II Feira ProFiCiências a disponibilizá-la nos  
Anais do Evento, sem ressarcimento de direitos autorais e afirmo que estou ciente de que a utilização de  
material de terceiros, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, é considerado plágio  
conforme disposições legais previstas na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura